

---

## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO

### CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

#### CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE ATUALIZAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL

Oferta ENSP – Não regular

Coordenação Geral: Victor Grabois

Coordenação adjunta: Ana Carolina dos Santos Rangel Pereira

---

Publicado em 30 de abril de 2026.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), torna pública, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE 2026, de Qualificação Profissional em nível de Atualização, na modalidade presencial.

#### 1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1. Objetivo Geral: Capacitar profissionais de saúde para compreender os fundamentos básicos da segurança do paciente e da qualidade do cuidado, além de desenvolver competências para planejar, implementar e gerenciar práticas de segurança e atividades dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) nos diversos pontos de atenção à saúde, promovendo a identificação, notificação, análise e adoção de medidas corretivas para a melhoria contínua da segurança e qualidade do cuidado oferecido.

#### 1.2. Objetivos Específicos:

- Planejar e estruturar um plano de segurança do paciente conforme as normas e práticas recomendadas para os Núcleos de Segurança do Paciente;
- Aplicar métodos e técnicas de gestão de riscos para avaliar, monitorar e minimizar riscos assistenciais;
- Promover a organização e implementação eficaz dos Núcleos de Segurança do Paciente, considerando os desafios e especificidades dos diferentes pontos de atenção;
- Desenvolver habilidades para identificar, notificar, investigar e analisar incidentes e eventos adversos, propondo intervenções que visam à melhoria da segurança;
- Fomentar a cultura de segurança do paciente em suas instituições de saúde, estimulando o trabalho em equipe, a comunicação efetiva e a participação ativa de profissionais e usuários.

#### 2. PERFIL DO CANDIDATO

O curso se destina aos profissionais com graduação de nível superior concluída. Destina-se prioritariamente a profissionais inseridos nos Núcleos de Segurança do Paciente em serviço de saúde, sejam hospitalares, ambulatoriais especializados e da atenção primária à saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

#### 3. DESCRIÇÃO DO CURSO

Este é um curso de qualificação profissional em nível de atualização, ministrado de forma presencial, com carga horária total de 120(cento e vinte) horas. Seus objetivos foram apresentados no item 1 desta Chamada de seleção.

O curso é composto de 4 módulos:

Módulo 1 – Fundamentos da Segurança do Paciente: Da Teoria à Prática (24 horas).

Módulo 2 – Gestão de Riscos: Prevenção, Monitoramento e Resposta (24 horas).

Módulo 3 – Estratégias de Melhoria Contínua e Comunicação Segura (24 horas).

Módulo 4 – Inovação, Boas Práticas e Implementação Local (24 horas).

#### 4. REGIME E DURAÇÃO

O curso tem carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, sendo 96 horas de forma presencial e mais 24 horas de estudo.

O curso será ministrado de forma presencial todas as quintas-feiras, no horário das 9h às 17h na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP).

Início: 02/07/2026

Término: 15/10/2026

#### 5. VAGAS

O número máximo de vagas disponíveis para esta Chamada de Seleção é de 45 (quarenta e cinco) vagas. O curso possui 50% de vagas reservadas para Ações Afirmativas (Cotas) e 50% para Ampla Concorrência (AC), conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS
Ampla Concorrência (AC)	23
Negros e pardos (NI)	14
Pessoas com deficiência (PcD)	3
Pessoas Trans (Travesti e transexual) (PT)	2
Indígenas (NI)	1
Pessoas quilombolas (PQ)	2
<b>Total de vagas</b>	<b>45</b>

5.1 De forma a assegurar que a totalidade das vagas seja preenchida, serão selecionados candidatos na condição de SUPLENTEs. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante de vacância dentre os candidatos titulares.

5.2 Em caso de aumento do número de vagas, a ampliação será divulgada juntamente com o resultado da seleção, com a respectiva distribuição entre Ampla Concorrência e Ações Afirmativas.

Ressalta-se que a Coordenação do curso não se obriga a preencher todas as vagas.

#### 6. AÇÕES AFIRMATIVAS (vagas por cotas)

Em conformidade com a Portaria Fiocruz 491/2021, de 20 de setembro de 2021, que regulamenta as ações afirmativas na Fiocruz relativas aos cursos de pós-graduação Stricto Sensu, Especialização - Lato Sensu e Residências em Saúde, do total de vagas destinadas aos processos seletivos abertos, a partir da Nota Técnica Nº 01/2026/Cge/Vpeic/Fiocruz, de 02 de abril de 2026, que tem como objetivo de nortear as Unidades e Escritórios da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) quanto às orientações institucionais no que se refere ao acesso e à inclusão de grupos historicamente excluídos e discriminados em todos os cursos de qualificação profissional, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à garantia da aplicação da reserva de vagas no âmbito das ações afirmativas nos processos seletivos, respeitando a legislação vigente e atual.

As vagas destinadas às ações afirmativas seguirão os seguintes critérios: 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), 7% (sete por cento) das vagas para pessoas com deficiência (PcD), 3% (três por cento) das vagas para candidato indígena, 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas quilombolas e 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas trans e travestis. As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência.

Na hipótese de os percentuais previstos no subitem 3.16 da Nota Técnica Nº 01/2026/Cge/Vpeic/Fiocruz resultarem em número fracionado, deve-se proceder da seguinte forma, de acordo com a Lei nº 15.142/2025:

I - Aumentado para o primeiro inteiro subsequente, na hipótese de fração igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos); ou

II - Diminuído para o inteiro imediatamente inferior, na hipótese de fração menor do que 0,5 (cinco décimos).

Os candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas ou Pessoa Trans (travesti e transexual) ou Quilombolas, e que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas, deverão realizar os procedimentos descritos nesta Chamada Pública. Esses candidatos concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo, e em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados.

O critério de reserva de vagas para ações afirmativas será aplicado para fins de classificação e preenchimento de vagas desde a primeira etapa de seleção. As vagas das ações afirmativas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria, sendo necessário que os critérios sejam contemplados em todas as etapas previstas na Chamada de Seleção, desde que as notas mínimas estabelecidas para cada fase sejam alcançadas.

As vagas reservadas para as ações afirmativas que não forem preenchidas no processo seletivo serão remanejadas entre outros grupos até que se esgotem as vagas. Dessa forma, deverá ser realizado o remanejamento “automático” entre os perfis identificados como prioritário na Política de Ações Afirmativas, em conformidade com a Lei nº 15.142/2025 e de acordo com o critério de classificação, sendo a vaga ocupada pela pessoa candidata subsequente na lista de reserva de vagas. Somente após esgotado o remanejamento das vagas reservadas não preenchidas entre os perfis prioritários, as mesmas poderão ser revertidas para a ampla concorrência.

#### **6.1. Documentação e procedimentos para inscrição que optarem pelas vagas destinadas às Ações Afirmativas:**

Além dos documentos descritos no item 7.2, consultar o Anexo I desta Chamada de Seleção.

### **7. INSCRIÇÃO**

**De 30/04 a 19/05/2026**

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 7.1, e, posteriormente o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 7.2.

A inscrição na Plataforma SIGALS e o envio da documentação de inscrição, via sistema, deverão ser efetuadas impreterivelmente **até às 16h** (horário de Brasília) do dia **19/05/2026**.

Antes de realizar a inscrição On line e iniciar este Processo Seletivo, o candidato deverá conhecer todas as regras contidas nesta Chamada e certificar-se de efetivamente preencher todos os requisitos exigidos sob pena de exclusão do Certame.

#### **7.1. Procedimentos para inscrição**

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) > Inscrição > Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Oficinas de Segurança do Paciente.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma e para tanto, deve observar as instruções a seguir.

Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna à esquerda, depois em Modalidade: Presencial > Categoria: Atualização > Unidade: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso > Oficinas de Segurança do Paciente. A Chamada para Seleção do Curso encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – CURSO ESCOLHIDO.

A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

O simples preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição não significa que a inscrição para seleção do curso tenha sido efetivada. A inscrição será efetivada através do recebimento dos documentos exigidos no item 7.2. Não será admitido o envio de documentos de inscrição por outros meios.

Para completar o processo de inscrição nesta seleção, o candidato deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição e anexar os documentos relacionados no subitem 7.2 digitalizados no Sistema para recebimento de documentos de inscrição para os cursos da ENSP. Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB.

Toda documentação exigida e descrita abaixo, bem como o Formulário Eletrônico de Inscrição deve ser enviada através do link

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

Observações:

1. Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.
2. Inscrições com documentação incompleta e ilegíveis não serão aceitas.
3. Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.

7.2. São documentos exigidos na inscrição:

- a) Formulário eletrônico de inscrição do SIGA;
- b) Curriculum vitae/lattes atualizado;
- c) Carta de Intenção/justificativa do interesse pelo curso, na qual o candidato fale sobre sua trajetória profissional, sua atual inserção institucional e no NSP, eventualmente alguns desafios ou questões relativas à sua prática profissional, suas expectativas com relação ao curso e sua disponibilidade para realização do curso (vide 8.2.2);
- d) Comprovação de vínculo com NSP institucional;
- e) Declaração de indicação institucional;
- f) Declaração de comprometimento e disponibilidade do candidato (Anexo II);

**OBSERVAÇÕES:**

1. **Não será cobrada taxa de inscrição.**
2. **Os candidatos são responsáveis pela legibilidade dos documentos enviados.**
3. **Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas.**

7.3. Homologação das inscrições

- a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos;
- b) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada;

- c) No dia **25/05/2026** será disponibilizada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas e não, com o motivo da não homologação;
- d) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica pelo e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br) nos dias **25 e 26/05/2026**.

#### 7.4. Recurso Relativo à Homologação de Inscrição

Os candidatos que desejarem entrar com recurso a homologação de inscrição deverá fazê-lo nos dias **25 e 26/05/2026**, até às 16h, através do e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas, a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada, **Anexo III**.

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Portal de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **28/05/2026**, após às 15h. **Não serão fornecidas informações por telefone.**

### 8. SELEÇÃO E RESULTADO

A seleção, de caráter eliminatório e classificatório será realizada no período de **28/05 a 11/06/2026**.

8.1. Será realizada pela Comissão de Seleção, definida pela Coordenação do curso e consistirá na análise do Curriculum Vitae/Lattes e Carta de Intenção.

8.2. Critérios de Seleção

8.2.1. Análise do *Curriculum Vitae/Lattes*, considerados os seguintes critérios avaliativos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 6,0 pontos
Vinculação do candidato, no momento atual, em serviços de saúde, sejam hospitalares, ambulatoriais especializados e da Atenção primária à saúde.
Experiência na atuação dentro do Núcleo de Segurança do Paciente.
Experiências de gestão.
Tempo de atuação na área da saúde.
Tipo de instituição que trabalha (pública, privada...)
Realização de cursos/formações.
Publicações.

8.2.2. Análise da Carta de Intenção que deve ser redigida pelo próprio candidato, considerados os seguintes critérios avaliativos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 4,0 pontos
Relato e reflexão sobre a trajetória profissional.
Sua atual inserção no NSP institucional, alguns desafios, inquietações ou questões relativas à sua prática profissional.
Clareza e consistência da justificativa para a realização do curso.
Expectativas da atuação após a realização do curso.
Clareza, objetividade e sequência lógica do texto.
Disponibilidade para a dedicação às atividades exigidas pelo curso.

8.2.3. Serão considerados aprovados os candidatos com **nota mínima igual a 6,0**.

8.3. O resultado da Análise Documental será divulgado no dia **15/06/2026**, na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

#### 8.4. Recurso relativo ao Resultado da Análise Documental

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado da seleção, deverão fazê-lo nos dias **15 e 16/06/2026** até às 16h, pelo e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br).

O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. O formulário específico para este procedimento está disponível ao final desta Chamada (**Anexo III**).

A resposta aos recursos será divulgada na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **18/06/2026**, após às 15h.

Não serão aceitos recursos via postal, ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Banca de Seleção em relação ao recurso.

8.5. O Resultado Final da Seleção será publicado na Plataforma SIGALS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), no dia **18/06/2026**, após às 15h.

### 9. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos será baseada na pontuação obtida pelo candidato na análise documental segundo critérios descritos no item 8 (Seleção e Resultado).

Será divulgada somente a relação dos aprovados e dos candidatos suplentes que conformarão a lista de espera. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

- 1º) Maior tempo de atuação na área de qualidade e/ou Segurança do Paciente;
- 2º) Trabalhar em município com igual ou menos de 100.000 habitantes.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos:

- 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena, pessoa com deficiência, quilombola ou trans e travestis, for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas;
- 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;
- 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas, pessoas com deficiência, quilombola, trans e travestis) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

O Curso poderá não preencher todas as vagas, nem da livre concorrência nem das cotas.

### 10. MATRÍCULA

Período de 22 a 25/06/2026 (até às 16h, horário de Brasília)

O candidato selecionado, seja titular ou suplente, deverá enviar a documentação exigida para a matrícula, conforme informado no subitem 10.1, seguindo as orientações do documento Procedimentos de Matrícula, a ser divulgado na Plataforma SIGALS juntamente com o Resultado Final. A documentação deverá ser enviada, até às 16h (horário de Brasília), acessando o link abaixo:

<https://anexos.ensp.fiocruz.br>

O candidato que deixar de efetuar sua matrícula até 16h do dia 25/06/2024 será considerado desistente. Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, a vaga será ocupada pelo suplente, de acordo com a ordem de classificação.

Será divulgada no dia **29/06/2026** a lista final dos candidatos com matrícula confirmada.

#### 10.1. Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) no formato A4, digitalizado, ou declaração de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano, informando data de colação de grau, **já realizada**, emitida pela Instituição do candidato. No caso de candidato brasileiro que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Documento de Identificação (documento que conste o campo naturalidade - frente e verso no mesmo arquivo). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;
- c) CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade (um arquivo);
- d) Certidão de nascimento ou casamento, caso o documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);
- e) 01 (uma) fotografia 3x4, face frontal de fundo branco (um arquivo);
- f) Carta de liberação da Instituição de origem do candidato, em papel timbrado da Instituição, com assinatura e carimbo da chefia (quando houver vínculo institucional, independentemente do regime de horário), **na qual fique claro o interesse institucional em liberar o candidato.**
- g) Comprovante de inscrição no Conselho de sua categoria profissional na Regional do seu Estado;
- h) Declaração de Veracidade das informações e Autenticidade dos documentos apresentados (um arquivo);
- i) Termo de Autorização;
- j) Termo de Compromisso (enviar documento na íntegra);
- l) Termo de Cessão de Uso de Voz e Imagem.

**Havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 10.1, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato será eliminado.**

#### Observações:

- As imagens dos documentos precisam estar nítidas e não serão aceitas em tamanho inferior ao A4.
- A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei;
- Cada arquivo deve estar em formato PDF e ter no máximo 4MB;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

#### 11. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

11.1. A ENSP não oferece bolsas de estudo;

11.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

## 12. LOCAL DO CURSO

O curso será realizado nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca – ENSP/Fiocruz. Endereço: rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Manguinhos – Rio de Janeiro.

## 13. TITULAÇÃO

13.1. A ENSP outorgará certificado de Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

13.2. A certificação e/ou a emissão da declaração de conclusão no curso estão condicionadas ao cumprimento do envio da documentação física de matrícula.

## 14. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA CHAMADA DE SELEÇÃO

14.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

## 15. PROTEÇÃO DE DADOS

15.1. Os procedimentos de tratamento de dados pessoais solicitados durante a realização deste processo seletivo ocorrerão de acordo com a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente e aplicável, no caso, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (LGPD), bem como de acordo com outras legislações correlatas e com o disposto nesta Chamada.

15.2. Sobre os tratamentos de dados pessoais realizados em virtude deste processo seletivo, a Fiocruz atuará como Controladora, considerando as disposições legais aplicáveis, conforme descrito a seguir:

Execução de Contrato (incluindo procedimentos preliminares) – artigo 7º, V, LGPD (considerando que a seleção é procedimento preliminar para a formação da relação de prestação de serviços acadêmicos), Cumprimento de Obrigação Legal – artigos 7º, II e 11, II “a”, LGPD (considerando que, sem prejuízo de e em atendimento a outros regulamentos e legislações do Ministério da Educação que tratam do tema de processos seletivos, a constituição, em seu artigo 207, caput, estabelece a autonomia didático-científica e administrativa às Instituições de Ensino Superior, inclusive para a definição de aspectos de ingresso e seleção, como a Lei nº 9.394/1996 fixa, no artigo 44, I, II e III, a obrigação de realização de Processo Seletivo ou procedimento de avaliação para ingresso em cursos regulares de Graduação e Pós Graduação). Garantia de prevenção a fraudes – artigo 11, II, “g”, LGPD (considerando que a lisura do Processo Seletivo precisa ser garantida); e Consentimento – artigos artigo 7º, I e 11, I, LGPD (quando este for exigível mediante Termo de Consentimento ou instrumento similar).

15.3. Fiocruz poderá contratar operadores de dados pessoais, por exemplo, prestadores de serviços e fornecedores de ferramentas de software, para fins de organizar, executar e documentar o processo seletivo, devendo tal ação ser sempre amparada por base legal válida para efetuar o tratamento de dados pessoais considerando a finalidade de desenvolvimento do Processo Seletivo.

15.4. Para fins deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues/compartilhados serão considerados documentos que podem revelar informações sobre o titular, sendo sempre tratados como se contivessem dados pessoais.

15.5. O tratamento de foto, vídeo, imagem e/ou gravações de áudio colhidas durante a realização das etapas de seleção, será realizado por plataformas específicas da Fiocruz ou de terceiros, com as quais poderá existir o compartilhamento de dados solicitados ao candidato para viabilizar a realização do processo seletivo, observadas as bases legais apresentadas neste documento para esta operação. As ferramentas serão oportunamente apresentadas ao(a) candidato(a) no momento da realização das etapas de seleção e poderão conter os seus próprios Termos de Uso ou Políticas de Privacidade, cabendo ao(a) candidato(a) aderir às mesmas como condição para seguir no processo seletivo.

15.6. Para todos os fins, todos os dados pessoais publicados em plataforma em que se elaboram perfis acadêmicos, (por exemplo, Plataforma Lattes, ORCID, etc.), serão consideradas como tornadas públicas pelo titular de dados e podem ser consultadas no decorrer do processo seletivo, quando couber.

15.7. A Fiocruz garantirá o exercício dos direitos assegurados pela Lei 13.853/18 (LGPD), exclusivamente pelo canal disponível [lgpd@fiocruz.br](mailto:lgpd@fiocruz.br). Os demais documentos, ações de conformidade e Políticas da Fiocruz sobre proteção de dados pessoais que estejam públicos poderão ser acessadas pelo candidato no link <https://portal.fiocruz.br/lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>.

15.8. A Fiocruz tomará medidas sistêmicas e administrativas razoáveis e compatíveis com os riscos para garantir a segurança das informações pessoais contra interferência, uso indevido, perda, acesso não autorizado, destruição ou divulgação. Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão eliminados dos sistemas da Fiocruz mediante requisição procedente do(a) mesmo(a), ou quando estes não forem mais necessários para as finalizadas da presente Chamada, salvo se houver qualquer base legal para a sua manutenção, conforme estipula a LGPD na Seção IV do seu Capítulo II.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo no Portal de ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) e/ou na Plataforma SIGALS ([sigals.fiocruz.br](http://sigals.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderá haver retificações;

16.2. O cronograma, desde o lançamento da Chamada até o início do curso, está disponível no **Anexo IX**;

16.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

16.4. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

16.5. Será eliminado o candidato que não anexar a documentação exigida para o processo seletivo do curso, não realizar a matrícula no período estabelecido ou não anexar a documentação exigida no ato da matrícula;

16.6. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos da presente Chamada;

16.7. Serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.8. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

16.9. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros nesta Chamada e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

16.10. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que, os documentos enviados no período de inscrição não terão validade para matrícula;

16.11. A Comissão de Seleção designada pela Coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

16.12. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso;

16.13. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br)

## 17. INFORMAÇÕES

A comunicação se dará, exclusivamente, por e-mail [pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br) ou pelo telefone (21) 2598-2315/2445.

## CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

### ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS QUE OPTAREM PELAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

No caso do candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) (aquele que se enquadra nas categorias relacionadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações, e nas Leis 12.764/12 14.126/21, além de entregar a documentação descrita no subitem 7.2, deverão enviar o Formulário de Pessoa com Deficiência (Anexo III) preenchido e assinado.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a **pessoas com deficiência**, o candidato deverá, no ato da inscrição:

- a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo IV);
- b) passar por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

- I. os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II. os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III. a limitação no desempenho de atividades; e
- IV. a restrição de participação.

O **laudo médico** relacionado à deficiência deve ser anexado no ato de inscrição da pessoa candidata. Enfatiza-se que não será exigido prazo de validade no laudo médico já enviado no ato da inscrição.

O procedimento para Avaliação Biopsicossocial será realizado por uma Comissão Específica, de forma remota.

A entrevista com a Comissão de avaliação biopsicossocial será realizada no período de 01 a 03/06/2026.

No caso do candidato que se declarar **negro (preto e pardo)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Negras, disponibilizado (Anexo V) e se autodeclarar preto ou pardo, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A autodeclaração do candidato negro (preto e pardo) que optou por concorrer às vagas reservadas às ações afirmativas desta Chamada de Seleção goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto. Os candidatos autodeclarados negros serão entrevistados, durante o processo seletivo, por uma comissão de heteroidentificação racial para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

A heteroidentificação racial não se compõe em uma etapa do processo seletivo, sendo, tão somente, destinada à confirmação, ou não, de uma informação prestada por ocasião da inscrição do candidato.

O procedimento de heteroidentificação racial ocorrerá através de uma entrevista de verificação da Condição de Preto ou Pardo que será realizada por uma Comissão Específica, de forma remota. A entrevista com a Comissão de heteroidentificação racial será realizada no período de 01 a 03/06/2026.

A Comissão Específica, será composta por até cinco membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade nomeados em Portaria GD-ENSP 002/2021, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros dos Processos seletivos dos cursos de Pós-graduação da ENSP.

A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) A autodeclaração assinada pelo candidato (Anexo V) quanto à condição de negro (preto ou pardo); e
- b) O fenótipo do candidato verificado pelos componentes da Comissão.

No caso do candidato que se declarar **indígena**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, deverá entregar o Formulário de Autodeclaração para Indígenas, disponibilizado (Anexo VI) e se autodeclarar indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os candidatos que se autodeclararem indígenas poderão apresentar, de forma opcional, documentos complementares que reforcem a sua autodeclaração.

No caso do candidato que se declarar **quilombola**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2 (via sistema), **deverá enviar por e-mail** ([pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br)) o Formulário de Autodeclaração, disponibilizado no (Anexo VII) e se autodeclarar quilombola.

Os candidatos que se autodeclararem quilombolas deverão apresentar documentos complementares:

I - Declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

No caso do candidato que se declarar **Pessoa Trans (travesti e transexual)**, além de enviar a documentação descrita no subitem 7.2, **deverá enviar por e-mail** ([pseletivo.ensp@fiocruz.br](mailto:pseletivo.ensp@fiocruz.br)) o Formulário de Autodeclaração para Pessoas Trans (travesti e transexual), disponibilizado (Anexo VIII).

O candidato que se autodeclarar pessoa trans (travesti e transexual) ou que optou por concorrer às vagas reservadas às Ações Afirmativas desta Chamada de Seleção, goza da presunção relativa de veracidade, sem prejuízo do disposto.

Todas as entrevistas serão registradas em vídeo e áudio, que terão caráter sigiloso e estarão disponíveis apenas para eventuais recursos relativos a esta Chamada de Seleção.

O resultado da decisão da Comissão de Heteroidentificação Racial e da Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência) será divulgado no dia 08/06/2026, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

Os candidatos que não obtiverem sua declaração confirmada pelas respectivas comissões concorrerão a vagas por ampla concorrência. Discordando do resultado, o candidato poderá interpor recurso nos dias 08 a 09/06/2026, até às 16h, através do preenchimento e envio do Anexo III, para o endereço de e-mail [recurso.ensp@fiocruz.br](mailto:recurso.ensp@fiocruz.br). No caso de o candidato que se autodeclarar negro (preto ou pardo) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, que será avaliado por até cinco membros da Comissão de Heteroidentificação racial e que não tenham participado da primeira avaliação.

No caso de o candidato que se declarar pessoa com deficiência (PcD) obtiver resultado não confirmado pela comissão, poderá interpor recurso, uma única vez, sendo reavaliado pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela Avaliação Biopsicossocial (pessoa com deficiência). O candidato que não participar das entrevistas de suas respectivas comissões será automaticamente considerado concorrente a vagas por ampla concorrência.

O resultado do recurso será publicado no dia 11/06/2026, na Plataforma SIGA LS ([www.sigals.fiocruz.br](http://www.sigals.fiocruz.br)) e no Site de Ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)). Não caberá recurso do recurso.

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E DISPONIBILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_ declaro para fins de participação no Curso de atualização em Oficinas de Segurança do Paciente – 2026. Ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno(a), participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido na Chamada de Seleção.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura da Pessoa candidata)

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

ANEXO III – FORMULÁRIO PEDIDO DE RECURSO

Nº da Inscrição: \_\_\_\_\_

Curso pretendido: Oficinas de Seguranças do Paciente (2026)

( ) Inscrição não homologada

( ) Inscrição de Candidato Cotista

(Formulário: Autodeclaração Pessoas com Deficiência, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Negras, Formulário: Autodeclaração para Pessoas Indígenas, Formulário: Autodeclaração Pessoas Trans e Travestis e Formulário: Autodeclaração para Pessoas Quilombolas)

( ) Resultado da Seleção (Análise documental)

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Reservado a Banca de Seleção:

Parecer do Recurso:

( ) Deferido      ( ) Indeferido

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

ANEXO IV – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Nome do requerente:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro como pessoa com deficiência e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, no processo de seleção para ingresso no Mestrado ( ), Doutorado ( ), Especialização - Lato Sensu ( ), Residência em Saúde ( ), Qualificação Profissional ( ) em \_\_\_\_\_, na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Tipo de deficiência:

- ( ) Deficiência física
- ( ) Deficiência auditiva
- ( ) Deficiência visual
- ( ) Deficiência intelectual
- ( ) Transtorno do Espectro Autista
- ( ) Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

---

---

---

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM ( ) NÃO ( )

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

---

---

**DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

**DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

**ANEXO V - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOAS NEGRAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro como pessoa **preta** ( ) **parda** ( ),  
desejo concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras, nos termos estabelecidos  
no processo de seleção para ingresso no Mestrado ( ), Doutorado ( ), Especialização - Lato Sensu ( ),  
Residência em Saúde ( ), Qualificação Profissional ( )  
em \_\_\_\_\_, na ENSP, da Fundação  
Oswaldo Cruz.

**Declaro**, ainda, que as informações aqui prestadas são de minha inteira responsabilidade, estando ciente  
de que, em caso de declaração falsa, poderei ter como consequência o meu desligamento do processo  
seletivo e sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de  
optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo  
seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

**ANEXO VI - FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA INDÍGENAS**

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro como **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado ( ), Doutorado ( ), Especialização - Lato Sensu ( ), Residência em Saúde ( ), Qualificação Profissional ( ) em

\_\_\_\_\_  
na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

**Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

ANEXO VII – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PARA PESSOA QUILOMBOLA

Nome:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro como quilombola e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado ( ), Doutorado ( ), Especialização - Lato Sensu ( ), Residência em Saúde( ), Qualificação Profissional ( ) em

\_\_\_\_\_  
na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

ANEXO VIII – FORMULÁRIO: AUTODECLARAÇÃO PESSOAS TRANS E TRAVESTIS

Nome Social:

Data de nascimento:

Identidade:

Órgão Expedidor:

CPF:

Eu, \_\_\_\_\_, me autodeclaro como *Pessoas trans* ( ) ou *Travesti* ( ) e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado ( ), Doutorado ( ), Especialização - Lato Sensu ( ), Residência em Saúde ( ), Qualificação Profissional ( ) em

\_\_\_\_\_  
na ENSP, da Fundação Oswaldo Cruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ficarei sujeito ao desligamento do processo seletivo e às sanções prescritas na legislação em vigor. Concordo com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Pessoa Candidata

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE OFICINAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE – 2026

ANEXO IX – CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
Divulgação da Chamada na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	30/04/2026
Período de inscrição e envio da documentação de inscrição	30/04 a 19/05/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação da lista de candidatos com inscrição homologada e não homologada na Plataforma SIGALS no Portal de Ensino da ENSP	25/05/2026
Recurso Candidato com inscrição não homologada	25/05 a 26/05/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação do resultado do recurso da Homologação de Inscrição na Plataforma SIGALS e no Portal de Ensino da ENSP	28/05/2026
Divulgação do dia e horário da entrevista para validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	28/05/2026
Etapa de Seleção: Análise Documental	28/05 a 11/06/2026
Entrevista para Validação dos candidatos concorrentes a vagas por ações afirmativas pela Comissão de Heteroidentificação Racial (preto, pardo ou indígena) ou pela Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial (pessoa com deficiência)	01 a 03/06/2026
Divulgação do Resultado da entrevista de validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	08/06/2026
RECURSO (24h) Prazo para recurso com a Comissão de Heteroidentificação e com a Comissão multiprofissional e interdisciplinar responsável pela avaliação biopsicossocial	08 a 09/06/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação do Resultado dos recursos da validação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e dos candidatos com deficiência	11/06/2026
Divulgação do Resultado da Análise Documental	15/06/2026
RECURSO (24h) Recebimento dos recursos da Análise Documental	15 a 16/06/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação do resultado dos recursos da Análise Documental	18/06/2026

Divulgação do Resultado Final de Seleção	18/06/2026 (Após às 15h)
Matrícula dos candidatos selecionados (Titulares e Suplentes)	22 a 25/06/2026 (até às 16h do último dia)
Divulgação da lista final de candidato selecionados com matrícula confirmada	29/06/2026
Início do curso	02/07/2026

/rc